



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1181, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 1292, de 29 de setembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1203, de 13 de setembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1197, de 6 de setembro de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PRM-São João de Meriti no mês de setembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei
13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na
[Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PRM-São João de Merito, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
6º/São João de Meriti	Carolina Bonfadini	08 a 10/09/17	3º/São João de Meriti	Leonardo Juzinskas	Curso fora do Estado
		21 a 24/10/17	5º/São João de Meriti	Rodrigo Timóteo	Desoneração por Portaria
3º/São João de Meriti	Leonardo Juzinskas	01 a 07/09/17	5º/São João de Meriti	Rodrigo Timóteo	Desoneração por Portaria
		25 a 27/09/17	5º/São João de Meriti	Rodrigo Timóteo	Desoneração por Portaria
1º/São João de Meriti	Luciana Gadelha	18 a 22/09/17	3º/São João de Meriti	Leonardo Juzinskas	Curso fora do Estado
		28 a 30/09/17	5º/São João de Meriti	Rodrigo Timóteo	Desoneração por Portaria
2º/São João de Meriti	Ludmila Ribeiro	11 a 20/09/17	5º/São João de Meriti	Rodrigo Timóteo	Desoneração por Portaria
4º/São João de Meriti	Luis Cláudio Consentino	11 a 17/09/17	3º/São João de Meriti	Leonardo Juzinskas	Curso fora do Estado
		08 a 10/09/17	5º/São João de Meriti	Rodrigo Timóteo	Desoneração por Portaria

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

MPF
Ministério Público Federal